



**PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE CAMPOS DO JORDÃO**  
**ESTADO DE SÃO PAULO**

**PORTARIA Nº 3.032, DE 09 DE MARÇO DE 2026**

Dispõe sobre concessão de Licença sem remuneração.

**CARLOS EDUARDO PEREIRA DA SILVA**, Prefeito da Estância Turística de Campos do Jordão, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei; e,

**CONSIDERANDO**, o disposto na Lei nº 3.418, de 29 de março de 2011, que "Dispõe sobre concessão de Licença sem remuneração ao servidor Público Municipal e dá outras providências".

**RESOLVE:**

**Art. 1º. CONCEDER**, com fundamento no artigo 1º, da Lei nº 3.418, de 29 de março de 2011, ao agente público **SIDNEI RIBEIRO**, Matrícula Funcional nº 2335, lotado na Secretaria Municipal de Saúde, Licença sem remuneração pelo período de 02 (dois) anos, conforme processo SEI nº 3509700.406.00004322/2026-56.

**Art. 2º.** Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, retroagindo seus efeitos a 02 de março de 2026, revogando-se as disposições em contrário.

Prefeitura da Estância Turística de Campos do Jordão,  
Aos 09 de março de 2026.

**CARLOS EDUARDO PEREIRA DA SILVA**  
**Prefeito Municipal**

Publicado de acordo com as formalidades legais pelo  
SGSAO, em 09 de março de 2026.

**CECÍLIA CARDOSO ALMEIDA**

**Chefe de Setor de Atos Oficiais**